



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021.

Edição nº 213

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Alan João Orlando

VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

Ato da Presidência Nº. 09/2021

ALAN JOÃO ORLANDO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Ressalvados os casos específicos previstos em Lei, fica suspensa, por prazo indeterminado, a cessão das dependências da Câmara Municipal de Porto Ferreira para atividades externas, como reuniões, assembleias, convenções e audiências públicas, como medida de prevenção ao contágio do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art. 2º. As sessões plenárias ordinárias ou extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal voltarão a ser abertas à participação do público, respeitando-se o limite de ocupação máxima de 30% da capacidade dos assentos, sendo obrigatório o uso de máscaras no local.

Parágrafo único: O disposto no *caput* deste artigo fica condicionado às classificações de fases do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.



Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2021.

ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
DIRETOR GERAL